

PORTARIA Nº 045, de 29 de FEVEREIRO de 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, e;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos legais de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, à servidora **MARIA NAILETE DA SILVA GOMES**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 209, lotada na Escola Municipal João Tibúrcio da Silveira, em razão de direito adquirido nos termos do **Artigo 40, § 1º, III, alínea 'a', da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela **EC nº. 41/2003**, c/c inciso **I, II, III, IV do art. 18 da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **01 de Janeiro de 2024**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita